

科技發展（澳門）有限公司”簽訂為身份證明局提供指紋自動識別系統（AFIS）設備維修保養服務的合同。

二零一零年一月十三日

行政法務司司長 陳麗敏

二零一零年一月十五日於行政法務司司長辦公室

辦公室主任 張翠玲

經濟財政司司長辦公室

第 2/2010 號經濟財政司司長批示

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據經第6/1999號行政法規第三條及由七月五日第29/99/M號法令修改的七月十一日第33/94/M號法令核准的《澳門貿易投資促進局章程》第三條第二款f項的規定，作出本批示。

免除李炳康擔任澳門貿易投資促進局行政管理委員會主席的職務，由二零一零年二月一日起產生效力。

二零一零年一月二十二日

經濟財政司司長 譚伯源

第 3/2010 號經濟財政司司長批示

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據經第6/1999號行政法規第三條及由七月五日第29/99/M號法令修改的七月十一日第33/94/M號法令核准的《澳門貿易投資促進局章程》第三條第二款f項的規定，作出本批示。

委任張祖榮擔任澳門貿易投資促進局行政管理委員會主席的職務，效力由二零一零年二月一日起至二零一一年一月三十一日止。

二零一零年一月二十二日

經濟財政司司長 譚伯源

cessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de prestação de serviços de reparação e manutenção do Sistema de Identificação Automatizada das Impressões Digitais (AFIS) à Direcção dos Serviços de Identificação, a celebrar com a Companhia Zhongcheng Emblema Dourado (Macau) de Desenvolvimento Científico e Tecnológico Limitada.

13 de Janeiro de 2010.

A Secretária para a Administração e Justiça, *Florinda da Rosa Silva Chan*.

Gabinete da Secretária para a Administração e Justiça, aos 15 de Janeiro de 2010. — A Chefe do Gabinete, *Cheong Chui Ling*.

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA A ECONOMIA E FINANÇAS

Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 2/2010

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 3.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999 e da alínea f) do n.º 2 do artigo 3.º do Estatuto do Instituto de Promoção do Comércio e do Investimento de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 33/94/M, de 11 de Julho, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 29/99/M, de 5 de Julho, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

É exonerado, com efeitos a partir de 1 de Fevereiro de 2010, Lee Peng Hong do cargo de presidente do Conselho de Administração do Instituto de Promoção do Comércio e do Investimento de Macau.

22 de Janeiro de 2010.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Tam Pak Yuen*.

Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 3/2010

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 3.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999 e da alínea f) do n.º 2 do artigo 3.º do Estatuto do Instituto de Promoção do Comércio e do Investimento de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 33/94/M, de 11 de Julho, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 29/99/M, de 5 de Julho, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

É nomeado, com efeitos a partir de 1 de Fevereiro de 2010 e até 31 de Janeiro de 2011, Cheong Chou Weng para o cargo de presidente do Conselho de Administração do Instituto de Promoção do Comércio e do Investimento de Macau.

22 de Janeiro de 2010.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Tam Pak Yuen*.

附件

ANEXO

張祖榮的學歷及專業簡歷如下：

學歷

1993 工商管理學碩士；

1986 經濟學士。

專業簡歷

3/2004至今 澳門貿易投資促進局行政管理委員會執行委員；

2001 澳門貿易投資促進局推廣活動廳高級經理；

1999 澳門貿易投資促進局研究暨資料處經理；

1994 澳門貿易投資促進局貿易資料處處長；

1993 經濟局出口促進廳貿易資料處代處長；

1989 加入公職並在經濟局擔任職務。

二零一零年一月二十二日於經濟財政司司長辦公室

辦公室主任 陸潔嫻

Nota do currículo académico e profissional de Cheong Chou Weng:

Currículo académico:

1993 Mestre em Gestão de Empresas;

1986 Licenciado em Economia.

Currículo profissional:

3/2004 até à presente data: Vogal Executivo do Conselho de Administração do IPIM;

2001 — Director do Departamento de Actividades Promocionais do IPIM;

1999 — Director-Adjunto do Gabinete de Estudos e Documentação do IPIM;

1994 — Chefe do Gabinete de Documentação Comercial do IPIM;

1993 — Chefe, substituto, do Sector de Informação Comercial do Departamento de Promoção de Exportações da Direcção dos Serviços de Economia;

1989 — Ingresso na Administração Pública de Macau, desempenhando funções na Direcção dos Serviços de Economia.

Gabinete do Secretário para a Economia e Finanças, aos 22 de Janeiro de 2010. — A Chefe do Gabinete, Lok Kit Sim.

社會文化司司長辦公室

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS ASSUNTOS
SOCIAIS E CULTURA

第4/2010號社會文化司司長批示

Despacho do Secretário para os Assuntos
Sociais e Cultura n.º 4/2010

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第14/2006號行政命令核准的《澳門大學章程》第十七條第二款（八）項的規定，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do disposto na alínea 8) do n.º 2 do artigo 17.º dos Estatutos da Universidade de Macau, aprovados pela Ordem Executiva n.º 14/2006, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

一、委任丘曼玲碩士為本人在澳門大學校董會的代表，任期至二零一零年十二月十九日。

1. É nomeada a mestre Iao Man Leng como minha representante no Conselho da Universidade de Macau, até ao dia 19 de Dezembro de 2010.

二、本批示自公佈翌日起生效，其效力追溯至二零零九年十二月二十一日。

2. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação, com efeitos retroactivos a 21 de Dezembro de 2009.

二零一零年一月十八日

18 de Janeiro de 2010.

社會文化司司長 張裕

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, Cheong U.